

**PORTARIA Nº 1456/2020**

Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;**

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500045-81.2020.8.06.0027,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** MARIA LÍLIA DE SOUZA GOMES FONTENELE, Técnica Judiciária, matrícula nº 200401, para o cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-6, com lotação na Vara Única da Comarca de Acarape, Unidade de entrância inicial.

Art. 2º Autorizar a disposição da servidora MARIA LÍLIA DE SOUZA GOMES FONTENELE, Técnica Judiciária, matrícula nº 200401, da Seção de Estágio deste Tribunal, para a Vara Única da Comarca de Acarape, ficando condicionada sua lotação ao referido cargo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 20 de outubro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

PORTARIA Nº 1457/2020

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;**

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500042-29.2020.8.06.0027,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o servidor **FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA COSTA**, matrícula nº 41982, do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor, símbolo DAJ-5, com lotação na Vara Única da Comarca de Acarape, Unidade de Entrância Inicial, e **nomear SINDY FÁTIMA DE FREITAS ARAÚJO** para o referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 20 de outubro de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1458 /2020

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;**

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500050-40.2020.8.06.0048,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** GISELLE CARLOS SILVA para o cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor, símbolo DAJ-4, com lotação no Juizado Especial da Comarca de Baturité, Unidade de entrância intermediária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 20 de outubro de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará